



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.006956/2023-54, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926961, para participação em reuniões com docentes-pesquisadores da Universidade Autónoma de Coahuila; planejamento de ações de intercâmbio científico-acadêmico entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e a Universidade Autónoma de Coahuila, e pesquisas em Arquivos da região, no período de 26 de junho a 12 de julho de 2023, em Saltillo, Estado de Coahuila, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 128/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 70, de 20 de Abril de 2023.